



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.252, DE 4 DE JULHO DE 2023

Outorga permissão de uso de bens móveis ao Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII do art. 112, pautado pela alínea "j" do inciso I do art. 126, "caput" e § 3º do art. 131, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

## DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso ao Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, dos seguintes equipamentos e materiais pertencentes ao município de Araraquara, afetados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, advindos de emendas do SIGTV nº 350320820210001 e 350320820210002:

Patrimônio	Descrição	Valor NF
I – 138873	FREEZER VERTICAL 01 PORTA, CAPACIDADE PARA 231 LITROS, MARCA CONSUL, MODELO CVU26F, COR BRANCA	R\$ 3.610,52
II – 139043	APARELHO DE AR CONDICIONADO, SPLIT, 24.000 BTUS, MARCA PHILCO, COR BRANCO	R\$ 3.983,95
III – 139135	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX, 02 PORTAS, 573 LITROS, MARCA BRASTEMP, MODELO BRE 80, COR BRANCA	R\$ 5.845,35
IV – 139136	TELEVISÃO 70" SMART UHD 4K, MARCA SAMSUNG, MODELO AU 7700, COR PRETA	R\$ 6.309,66
V – 139137	TV LED 43" FULL HD, 2HDMI, USB, MARCA TCL, MODELO P 635,	R\$ 2.367,00
VI – 139147	PROJETOR MULTIMÍDIA DE 3000 LUMENS, MARCA EPSON, MODELO POWER LITE E20, COR BRANCO	R\$ 7.725,86
VII – 139435	PROJETOR 3800 LUMENS, MARCA EPSON, MODELO POWER LIFE W 49, COR BRANCO	R\$ 9.074,50
VIII – 139436	PROJETOR 3800 LUMENS, MARCA EPSON, MODELO POWER LIFE W 49, COR BRANCO	R\$ 9.074,50
IX – 139437	PROJETOR 3800 LUMENS, MARCA EPSON, MODELO POWER LIFE W 49, COR BRANCO	R\$ 9.074,50
X – 142379	MESA DE SOM MIXER, MARCA FRAHM, MODELO MXF ESTÉREO 10 BT, COR PRETA	R\$ 1.759,96



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XI – 142464	VEICULO VOLKSWAGEM SAVÊIRO, ANO 2023, MODELO 2023, COMBUSTIVEL ALCOOL / GASOLINA, CHASSI 9BWKL45UXPP044095, COR BRANCO CRISTAL, PLACA EXZ-4C24	R\$ 91.800,00
XII – 142523	PIPOQUEIRA PROFISSIONAL ELETRICA, MARCA KETTLE, MODELO HP 6 AC, COR BRANCA E MERLMELHA	R\$ 2.708,45
XIII – 142524	PURIFICADOR DE ÁGUA, MARCA LIBELL, MODELO LN 100, COR CINZA	R\$ 763,98
XIV – 142525	PURIFICADOR DE ÁGUA, MARCA LIBELL, MODELO LN 100, COR CINZA	R\$ 763,98
XV – 142532	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, MARCA WAP, MODELO PREMIER 2600, COR LARANJA E PRETA	R\$ 1.784,98
XVI – 142597	CAIXA AMPLIFICADA 550 WATTS, MARCA MONDIAL, MODELO CM 550, COR PRETA.	R\$ 685,00
XVII – 142598	CAIXA AMPLIFICADA 550 WATTS, MARCA MONDIAL, MODELO CM 550, COR PRETA.	R\$ 685,00
XVIII – 142599	CAIXA AMPLIFICADA 550 WATTS, MARCA MONDIAL, MODELO CM 550, COR PRETA.	R\$ 685,00
XIX – 142600	CAIXA AMPLIFICADA 550 WATTS, MARCA MONDIAL, MODELO CM 550, COR PRETA.	R\$ 685,00
XX – 142793	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO, MARCA MR, COR PRETO	R\$ 1.700,00
XXI – 142794	FORNO DE PIZZA 95 X 95, EM INOX	R\$ 449,97
XXII – 142795	FORNO INDUSTRIAL GRANDE 30 X 30, COR PRETO	R\$ 2.999,93
XXIII – 142876	BATEDEIRA PLANETARIA, MARCA MANA, COR VERMELHA	R\$ 4.660,00
XXIV – 142877	CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL, MARCA MONARCHA, EM INOX	R\$ 1.000,00
XXV – 142878	EXTRATOR E ESPREMEDOR INDUSTRIAL, MARCA VITALEX, MODELO VELOX, EM INOX	R\$ 600,00
XXVI – 142879	FRITADEIRA PROFISSIONAL, MARCA METALBRAS, EM INOX	R\$ 1.639,94
XXVII – 142880	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO, MARCA FAK, EM INOX	R\$ 900,00
XXVIII – 142881	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MARCA VITALEX, MODELO LQI 10, EM INOX	R\$ 1.150,00
XXIX – 142882	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL, MARCA BECCARO, MODELO PAB 200N, EM INOX	R\$ 3.500,00

Art. 2º A permissão de uso de que trata este decreto é outorgada a título precário e gratuito, por prazo indeterminado.

Art. 3º A presente permissão de uso será revogada, sem direito à indenização ou retenção de benfeitorias, nos casos de juízo diverso de oportunidade e conveniência da Administração Pública.

Parágrafo único. A retomada dos bens, por força da revogação da presente permissão de uso, independará de interpelação judicial, devendo ser notificada a



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

permissionária da decisão administrativa para devolução, em até 30 (trinta) dias, dos bens outorgados ao uso.

Art. 4º A permissionária responsabiliza-se por:

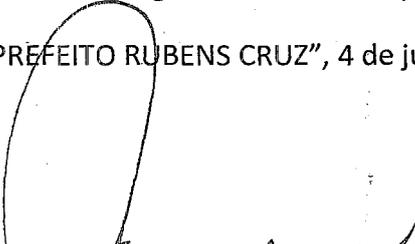
I – manter os equipamentos e materiais em perfeito estado de conservação e funcionamento, arcando com as despesas de manutenção de qualquer natureza; e

II – devolver os equipamentos e materiais em perfeito estado de conservação e funcionamento, admitida a obsolescência natural relativa ao uso regular.

Art. 5º A presente permissão de uso é intransferível.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 4 de julho de 2023.

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 47969/2023 (“MRS”).